

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos dezenove (19) dias do mês de Março (03) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se ordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para realização da 4ª reunião ordinária deste período legislativo. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador Douglas Henrique Valente, que fizesse a leitura da passagem bíblica inicial, e, após, determinou que se procedesse a chamada dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores vereadores, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo feita a leitura da ata da reunião extraordinária imediatamente anterior, sendo solicitado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que nas próximas atas das reuniões deste Legislativo se conste que a votação dos projetos foi feito na correspondente reunião apenas pelos vereadores participantes daquelas reuniões e não por unanimidade dos vereadores, aprovada dita ata por votação relativa, tendo em vista o posicionamento contrário do vereador Átila José Pizarro Carvalho, sendo posteriormente feita a leitura das correspondências expedidas e recebidas, passada para o arquivo após o conhecimento geral. Posteriormente o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas as seguintes matérias:- Indicação do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine a quem de direito, providências para que sejam instaladas lixeiras na Praça Renato Azeredo, visando melhorar o sistema de limpeza e higiene daquele logradouro, aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes, justificando o autor sua indicação de que se deve por ter passado no local e notado que os cidadãos jogam sacolas, copos plásticos, precisando de lixeiras ou tambores para a coleta do lixo, conscientizando assim a população, sendo o autor parabenizado pelo vereador Pablo José da Silva Gois, que disse ser esta indicação da mesma forma de uma sua feita em Fevereiro de 2.017 e que até hoje não teve atendimento apesar de passar um ano, esperando que agora o Sr. Prefeito Municipal atenda visando a melhoria para a população, sendo também o autor parabenizado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, que disse lhe agradecer por esta solicitação, reiterando o pedido para que o Executivo lhe conceda uma autorização para que ele vereador possa pessoalmente fazer a pintura do Cristo Redentor, que sem autorização não pode executar e o Sr. Prefeito Municipal não atende de forma alguma aos três vereadores e ele continua sentindo vergonha de ver a população criticar, com pessoas de fora perguntando se aqui tem prefeito e vereador nesta cidade, e, como mora de frente toda vez que escuta isso abaixa a cabeça de vergonha, não sendo falta de pedir pois já pediu várias vezes, agradecendo ao autor da indicação por esta solicitação que é realmente necessária, renovando o pedido de autorização para ele próprio fazer a pintura do Cristo Redentor;

Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine a quem de direito a realização de estudos para a instalação de um quebra-molas na Rua Oscar Teodoro, próximo à confluência com a Rua Sandoval Luiz Vieira e da Escola Municipal José Martins Alameu, com sinalização adequada daquele redutor de velocidade, aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes, observando o vereador Pablo José da Silva Gois que todos os vereadores já fizeram solicitação de redutores de velocidades para vias de nossa cidade, como ele próprio já fez para aquele local, mas o Poder Executivo está uma vergonha e não atende às reivindicações pois todos os vereadores já fizeram e até hoje não foi feito nenhum quebra-molas, com o Sr. Prefeito Municipal não atendendo nem mesmo aos vereadores da base, estando realmente uma vergonha; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para proceder a recuperação da estrada que dá acesso ao Assentamento Nova Rosada, com início no lugar denominado “Jatobá”, aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes, justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que parece ser necessário que o vereador Líder explique ao Sr. Prefeito Municipal onde é a entrada do “Jatobá”, pois ele disse desconhecer vergonhosamente onde é, como disse em uma entrevista quando um morador lhe questionou sobre a situação daquele local, dizendo entender porém o vereador justificante que certamente o Sr. Prefeito Municipal não sabe realmente onde é pois ele é de Goiânia e não de Gurinhatã e pode não conhecer o nosso município, justificando também o vereador Pablo José da Silva Gois que realmente a situação daquela estrada está crítica e se persistir por mais uns 10 dias vai ser preciso fazer uma baldeação de carro, um fica de lá e outro de cá, com buraco de mais de um metro e com atoleiro, contando com o apoio de todos os vereadores para a melhoria do local; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois, Átila José Pizarro Carvalho e Gabriel de Oliveira Lima, solicitando determinações do Sr. Prefeito Municipal ao Departamento competente, para proceder a recuperação do sistema de iluminação pública das vias e demais logradouros de nossa cidade e de Flor de Minas, com a troca das lâmpadas queimadas, medida de segurança à população, aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes, justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que virou chacota a questão da iluminação pública, apesar de todo mês ser descontado da população a taxa por este serviço e não tem atendimento, perguntando se algum dos colegas vereadores sabem quem é o responsável por este serviço, tendo virado realmente chacota como os casos de solicitações de quebra-molas, pois todos os vereadores desta Casa de Leis já fizeram indicações e não foram atendidos, frisando que o Sr. Prefeito Municipal em quase 15 meses de administração não deu conta de fazer um quebra-molas, pois até hoje está tocando obras dos outros, falando dos ex-prefeitos mas está uma pouca vergonha, pois quando sai nas ruas a população fica cobrando parecendo que vereador é que é responsável por iluminação pública, frisando que é uma vergonha, solicitando que cobrem da administração os que são parceiros do Sr. Prefeito, que têm que “arrochar” ele neste ponto também, que já virou vergonha, já virou chacota; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro

Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações aos departamentos e demais setores da Administração Pública, respondam às indicações dos senhores vereadores, informando a possibilidade ou não do atendimento, justificando os motivos do não atendimento àquelas que não forem possíveis de serem atendidas, aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes, após as justificativas do autor Gabriel de Oliveira Lima, que solicitou ao Sr. Presidente e ao colega vereador Líder do Governo, que falassem com o “rapaz de Roma”, se referindo ao Sr. Prefeito Municipal, que respondesse aos vereadores a respeito das indicações, dizendo saber que a Prefeitura não tem condições de fazer tudo o que se pede aqui mas que o mínimo de respeito e dignidade para com um vereador que representa a população seria uma resposta para dar ao eleitor, pois é corrente se falar que estes vereadores não fazem nada, pois se um vereador não responder engloba todos os vereadores, frisando que no mínimo houvesse respeito por parte desta administração para responder, dizendo que participou de uma reunião na Câmara Municipal de Campina Verde e ali todas as reuniões a pessoa solicitada sobe a tribuna e vai dar satisfação do que lhe foi solicitado pelos vereadores da base e da oposição, não vendo que aqui tenha oposição mas o Sr. Prefeito já tachou que tem 6 vereadores da base, não se considerando ele vereador como oposição, apesar de às vezes brincar entre os vereadores, mas não se vê como oposição, pois oposição como vê seria o quanto pior melhor e não é isto o que quer, muito pelo contrário, pois quer ver a cidade melhor, visto que nasceu aqui e vai continuar aqui, tendo seus filhos para criar aqui e tem amor por Gurinhatã, sabendo que o Sr. Chefe do Executivo não é daqui, é de Goiânia, e, acabou o mandato vai pegar a sua camioneta e como se diz “vai ciscar no mundo”, lembrando a respeito da camioneta, que até hoje a do município está sem plotagem e estes dias ele e o vereador Pablo José da Silva Gois estavam em um local e o Sr. Prefeito estava em um “buteco” parado e tomando cerveja, não tendo porém tempo de filmar, pois o mesmo saiu “cantando pneu”, sendo uma pouca vergonha o que este Prefeito está fazendo com o município de Gurinhatã e com estes vereadores e com os cidadãos, frisando que ele deu sorte do telefone dele vereador estar sem bateria e não ter dado tempo de filmar a camioneta do município na porta de “buteco”, não sendo coisa que alguém falou mas que ele próprio viu, achando uma falta de respeito o que este cidadão tem com esta Casa de Leis e com a população de Gurinhatã; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinação ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que promova serviços para a construção de sanitários nos Cemitérios Municipais Beniz Quirino Ribeiro, em Gurinhatã, e, Maria Abadia da Cruz, em Flor de Minas, aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes; Requerimento conjunto dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, requerendo à Presidência deste Legislativo o enfio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal solicitando explicações quanto à destinação dos recursos oriundos da alienação autorizada pela Lei Municipal 1.211, de 15 de Maio de 2.017, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, após justificativas do autor Gabriel de Oliveira Lima, que intitolou o Sr. Prefeito Municipal como o “dono de Gurinhatã”, porque o mesmo passa por cima desta

Casa de Leis, pois uma emenda que foi colocada aqui para comprar um trator com uma roçadeira para roçar o campo, as praças, o pomar da saída, simplesmente virou lei votada por todos os vereadores e ele está desrespeitando os 9 vereadores pois até hoje não deu satisfação, usou o recurso para outro destino e fica da forma que o “imperador de Roma” quer, e, quando fala que Gurinhatã virou uma terra de xerife, uma terra sem lei, ainda tem gente que acha ruim e dizem que o vereador Gabriel não deixa o Prefeito trabalhar, mas o que ele quer é que o Sr. Prefeito trabalhe, porque um salário de R\$15.000,00 e não vai querer que ele não trabalhe? É o mais interessado em ver ele trabalhando e cumprir o Programa de Governo dele, porque até hoje não cumpriu 10% do que tá naquele programa de governo dele, esperando que esta Casa de Leis tome alguma medida em relação a isto porque foi votado aqui, questionando para que serve projeto de lei votado aqui se o Sr. Prefeito passa por cima e ri da cara dos vereadores, pois ele não está respeitando nem mesmo aos vereadores da base, sendo uma vergonha o que está fazendo em Gurinhatã, pois ele não é o dono de Gurinhatã, nem ao menos daqui é pois recebeu o título de cidadão de Gurinhatã e infelizmente se tiveram o desprazer deste homem ser eleito aqui, observando o vereador Pablo José da Silva Gois que concorda com o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima a respeito do Sr. Prefeito Municipal, que nem aos vereadores da base ele não está atendendo, questionando ao colega vereador Douglas Henrique Valente, Líder do Governo, se ele sabe qual a posição a respeito desta lei, pois todos aprovaram e todos deram ideias, não sendo somente os três autores da proposição, respondendo o vereador Líder do Governo, Douglas Henrique Valente, que o colega vereador pode fazer uso de suas prerrogativas e procurar na Prefeitura a chefe de gabinete, Eucione Queiroz Alves Ribeiro e a chefe de finanças Maria Betânia Severino Cosmo, que estarão à disposição, frisando que não irá fazer serviços dos colegas pois quando tem dúvidas vai ele próprio e pergunta, questiona, manda ofício, sugerindo que o colega vereador faça da mesma forma, que vá lá pois elas estarão lá disponíveis para receber o vereador, frisando porém o vereador Pablo José da Silva Gois que o colega vereador, como Líder do Governo, não poderia na próxima reunião trazer uma resposta aos vereadores, dizendo porém este que é Líder do Governo para falar sobre os projetos e estas outras coisas que os vereadores possam ir atrás ou procurar diretamente; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que não para menosprezar, mas quando o vereador assume um cargo de Líder do Governo se espera que defenda o governo e a respeito deste assunto é um projeto de lei que foi votado por todos, inclusive por ele que hoje é o Líder do Governo, frisando este que foi um projeto de lei votado o ano passado e está aqui para defender os projetos de leis deste ano, novamente instando que os vereadores podem ir na Prefeitura porque terão acesso lá e de acordo com as prerrogativas do Regimento Interno têm livre acesso, pois não vai ficar trazendo recados, sendo dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que ao que viu aqui parece que se foi ao “fundo do poço”, pois com todo o respeito que tem ao colega vereador Douglas Henrique Valente, entende que o Líder está aqui para defender os projetos e foi votado um projeto de lei e por mais que seja do ano passado, entende que o colega não tenha a obrigação de falar sobre ele, mas pelo menos o destino, apenas se comprometer com os vereadores de verificar com o Sr. Prefeito

Municipal se ele vai cumprir com um projeto que foi votado aqui ou não, sendo somente isto que se está pedindo, voltando a dizer que a respeito dele falar que os vereadores têm livre acesso na Prefeitura, ele próprio foi à Prefeitura para falar com a Sra. Maria Betânia Severino Cosmo e nem foi atendido, havendo ficado de cedo até o meio dia e não foi atendido, havendo deixado o número do seu telefone para ela retornar uma ligação e não retornou, dizendo que lá, na Prefeitura, as portas estão fechadas para os 3 vereadores, pois infelizmente não têm acesso lá não, reafirmando que não têm acesso; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que quando criança via um desenho animado que serviu de exemplo em sua vida, que dizia que o bem sempre vence o mal, mas não é o que acontece aqui nesta administração, pois depois que virou um homem público e entrou na política está percebendo que aqui o mal está vencendo o bem, porque como o Sr. Líder do Governo disse, os vereadores têm acesso à Prefeitura, mas não têm, pois várias vezes mandou requerimentos solicitando a prestação de contas do 1º de Maio e não foi atendido, havendo entrado com Mandado de Segurança e até hoje não foi atendido, apesar de ser condenado em pagar as custas e até hoje não foi atendido, nem mesmo do ano passado, dizendo que aqui se faz requerimentos mas se cansa pois são humanos, havendo até mesmo usado a expressão “pelo amor de Deus” e até hoje não foi atendido, estando se decepcionando na política pois a frase que tinha em mente de que o “bem vence o mal e espanta o temporal” aqui na política não é assim, sendo diferente e hoje está sendo um desafio e o pior que já enfrentou que é o estar batendo de frente com um político, sendo o pior cargo que já viu na vida; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinação ao departamento competente, que promova serviços para a realização de tapa-buracos nas Ruas Eurico Romero da Silveira, Aristides Machado e José Rodrigues de Oliveira, melhorando a infra-estrutura das vias urbanas, aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes, justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que ao andar na parte alta da cidade juntamente com o colega vereador Pablo José da Silva Gois, a pedido da população, constatou que a parte alta da cidade virou um “queijo-suíço” e o Sr. Prefeito que pregava nos palanques que era uma vergonha não dar conta de manter limpa uma cidade deste tamanho, uma cidadezinha, citando que tinha até uma musiquinha que falava que “rua esburacada é ruim demais da conta”, mas ao que parece só era ruim na outra administração, porque nesta é só comodismo, solicitando ao colega vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que solicite ao Sr. Prefeito, o “imperador de Roma”, que esqueça um pouquinho o centro da cidade e olhe para os outros lugares da cidade, pois na época da política ia aos bairros mas agora sumiu e não aparece mais nos bairros, citando que no período eleitoral era o homem mais humilde e vivia só nos bairros, nas vilas, de casa em casa, falando que não era rico e que gostava era de pobre, mas agora dá para perceber que o que ele gostava era só do voto do pobre, porque o bairro, repete, virou um “queijo-suíço” e está uma vergonha, com ruas sujas, esburacadas e cadê o Sr. Prefeito que não se vê ele andar nas ruas? Porque ele não sai à pé pelas ruas? Será que está com medo da população? Será que virou o Michel Temer que só anda de avião ou será que ele só anda de camionetona? Infelizmente do Córrego do Rincão para cima a cidade está uma

vergonha e queria convidar o Sr. Prefeito para ir lá; Indicação conjunta dos vereadores, Luciomar Lemes de Freitas, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações a quem de direito e/ou gestões junto aos órgãos competentes, especialmente DER/MG, para possibilitar com urgência a realização de melhorias na entrada de acesso à estrada do Assentamento São Jerônimo Pequeno, no entroncamento com a Rodovia MGC-461, para evitar que ocorram mais acidentes, aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes, justificando o autor Luciomar Lemes de Freitas que foi procurado por alguns moradores do assentamento que estão procurando uma solução para o local, onde aconteceu recentemente um fato lamentável quando uma cidadã perdeu sua vida, pedindo ideias aos colegas vereadores para que possam haver melhorias para que não ocorram mais acidentes, sendo sugerido pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que se oficie o DER, órgão que entende ser o responsável, para que aquele Departamento de Estradas de Rodagem proceda as melhorias, sugerindo também ao vereador Líder do Governo que interceda junto ao Executivo para que juntos promovam pleitos para esta finalidade, que pode ser ofício conjunto do Legislativo e Executivo, frisando o vereador Edson Rodrigues do Nascimento estar de acordo com o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho quanto a este assunto, pois entende também que ali é responsabilidade do DER, pois está dentro das margens da Rodovia, devendo realmente em conjunto o Legislativo e o Executivo procurar medidas para melhorias, pois o acesso é muito curto, numa curva e lombada, devendo se fazer uma limpeza para melhorar a visão, sendo cobrado também pelo vereador Pablo José da Silva Gois que a mesma providência seja tomada também na entrada do “Jatobá” onde da mesma forma é muito perigoso e pode acontecer acidentes, voltando a falar o vereador Luciomar Lemes de Freitas que todos sabem que os órgãos do governo estadual podem demorar a atender, sendo necessário que se resolva rápido o problema, tendo alguns cidadãos apresentado algumas ideias, como afastar um mata-burro existente no local e colocar mais alto para dar melhor visão, frisando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que de certa forma ele também tem a responsabilidade pois se esperou acontecer um acidente para tomar medidas e este é o mal do brasileiro, lembrando que se está desde o ano passado pedindo ao Executivo com relação aos quebra-molas e nada foi feito, dizendo que será que vai se esperar morrer uma criança ou mesmo um adulto para depois fazer um quebra-molas? Pois da mesma forma que aconteceu aquele acidente pode acontecer também na cidade se Deus não tiver piedade de nós, não adiantando esperar acontecer para tomar uma medida, pois era uma coisa que poderia ter feito antes e infelizmente por falta de pensar, aconteceu, dizendo que foi acompanhar o transporte escolar e no local onde aconteceu o acidente entram dois ônibus lotados de estudantes, devendo se tomar providências, como também em relação aos quebra-molas, que se tem de “arrochar” o Sr. Prefeito Municipal para tomar uma atitude, pois um caminhão de massa faz muitos quebra-molas e é muito barato, não se podendo deixar acontecer uma fatalidade dentro da cidade para depois ficar lamentando o que poderia ser feito e não se fez em tempo hábil, dizendo o vereador Douglas Henrique Valente que concorda com o que foi dito pelo colega vereador Átila

José Pizarro Carvalho, pois entende que se tem de comunicar primeiramente ao DER e se eles não puderem fazer o serviço que autorizem a Prefeitura Municipal de Gurinhatã a fazer; Indicação conjunta dos vereadores, Newton Alves da Silva, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para que sejam realizados serviços para a recuperação da estrada vicinal da Ponte da Jacuba, que dá acesso à propriedade do Sr. Lourenço Ferreira de Carvalho, aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes, perguntando o vereador Átila José Pizarro Carvalho se na indicação anterior ficou decidido que se officie diretamente o DER? Sendo dito pelo Sr. Presidente que se pode até mesmo fazer um ofício conjunto, sugerindo o vereador Edson Rodrigues do Nascimento que se officie também ao Sr. Prefeito Municipal para solicitar pleitos do mesmo também junto ao DER e o Legislativo manda direto para o DER; a respeito da indicação ora em discussão o vereador Gabriel de Oliveira Lima parabenizou aos autores pela proposição, arguindo se alguém poderia lhe tirar uma dúvida, a respeito de uma patrol que está parada na Secretaria de Obras, se é por que está danificada ou é falta de petróleo que não está trabalhando na recuperação das estradas? Sendo explicado pelo Sr. Presidente que a Patrol já está arrumada e está se fazendo um planejamento para começar os serviços de recuperação das estradas a partir da Lagoa Escondida, com todas as máquinas juntas, indo partir de lá para cá; Indicação conjunta dos vereadores, Newton Alves da Silva, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para que sejam realizados serviços para a recuperação da estrada de acesso da Rodovia MGC-461 à propriedade do Sr. Omero Florindo de Oliveira, na região do Córrego Dantas, aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes; Parecer do vereador Gabriel de Oliveira Lima ao Projeto de Resolução nº 001, de 19 de Fevereiro de 2.018, que Acrescenta Parágrafo ao Artigo 4º da Resolução nº 212, de 14 de Março de 2.016, que Disciplina o Sistema de Gastos com Viagens de Representação Oficial e com Diárias e Dá Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora, sendo o parecer desfavorável ao projeto de resolução em questão, justificando o autor que como mencionou no parecer, no Regimento Interno desta Casa de Leis não há nada que impeça o vereador de receber reembolso de viagens e tem a cautela de não prejudicar algum vereador no futuro que tenha de receber desta forma, pois entende que nem o vereador e nem o servidor é obrigado a manter conta corrente aberta em estabelecimento bancário, pois se quiser utilizar somente a conta salário ele tem esta prerrogativa e na conta salário não se pode fazer depósito, então ele tem direito de receber desta forma, porque nem na lei municipal, nem na lei estadual, tem algum parágrafo que opere neste sentido; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que deixar bem claro que esta situação que pode passar com qualquer um e entende que está na hora dos vereadores aqui parar com picuinhas e se unirem, porque se declarar guerra, pra ele “guerra é guerra”, sugerindo votar com sensatez, sem querer prejudicar o colega que pode estar precisando, pois qualquer um de nós pode passar por

dificuldades, estando se fazendo isto, ao seu ver, de maldade e está na hora de começar a vestir a “sandália da humildade” e começar ser uns pelos outros, pois se têm divergências políticas até concorda mas perseguição não pode haver e ele próprio odeia perseguição, a não ser que seja perseguição de polícia a bandido, aí sim ele gosta, mas perseguição entre colegas de puxar o tapete um do outro acha maldade e está começando a virar uma picuinha, uma guerra, e brasileiro nenhum está acima da lei e nenhum brasileiro faz 100% correto, pois o próprio Estado cria tantas normas e tantas leis que às vezes o cidadão é envolvido no erro e cometer crime, entendendo que está começando a sair do debate político para ir para o lado pessoal, entendendo que se tem que analisar melhor e prestar atenção se isto não vai gerar desconforto aqui nesta Casa de Leis; voltou a usar da palavra o vereador Gabriel de Oliveira Lima, lembrando que foi criada uma lei que prejudicava os vereadores que ocupavam cargos públicos e não votou contra porque entendeu que era uma coisa que prejudicava os colegas vereadores, estando falando isto para que fique registrado; o vereador Douglas Henrique Valente disse que o projeto é de autoria da Mesa Diretora e que cabe à Mesa Diretora estar analisando a questão e verificar a possibilidade de estar retirando o projeto de pauta, sugerindo que pensem e estudem o projeto e que o retirem da pauta desta reunião, frisando o Sr. Presidente que justifica a apresentação do projeto que não foi com o intuito de perseguição com ninguém e inclusive procurou o vereador Gabriel de Oliveira Lima para falar sobre o assunto, estando porém atendendo um parecer jurídico da advogada da Câmara que trabalha nesta Casa de Leis, instando que não quer errar, e se for legal, quer trabalhar dentro da legalidade e o que for moral vai trabalhar dentro da moralidade, não tendo nada contra ninguém e como foi dito algum vereador pode ser prejudicado amanhã, frisando que atendeu apenas o parecer jurídico, perguntando o vereador Átila José Pizarro Carvalho se é uma decisão apenas do Sr. Presidente e da advogada, lhe respondendo o Sr. Presidente que se a advogada lhe falar que poder retirar da pauta de votação ele poderá tirar o projeto, que foi uma decisão da Mesa Diretora, pois quer embasamento legal, perguntando o Sr. Presidente à Sra. Assessora Jurídica se pode retirar o projeto da pauta de votações que não irá lhe comprometer no futuro como Presidente desta Casa de Leis? Lhe respondendo a Sra. Assessora Jurídica que o projeto ainda está em apreciação e pode ser retirado da pauta de votações para ser melhor discutido entre os senhores vereadores, cabendo a ele próprio a decisão, visto se tratar de projeto da Mesa Diretora, sendo um ato próprio desta a retirada do parecer e do projeto de resolução da pauta, sendo dito pelo Sr. Presidente que em conversa com o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima lhe disse para pedir vistas do projeto para ser o mesmo melhor estudado e nada tem contra qualquer vereador, mas quer fazer a coisa certa e não quer amanhã ser penalizado com um ato que praticou sem o conhecimento jurídico, frisando a Sra. Assessora Jurídica que o projeto não é ilegal mas que pode ser melhor discutido entre os vereadores, decidindo o Sr. Presidente pela retirada da pauta de votações de hoje daquele projeto e que poderá voltar para discussão na próxima reunião ordinária, solicitando permissão para falar novamente o vereador Átila José Pizarro Carvalho que crime contra a ordem tributária significa, como podem confirmar o colega vereador Douglas Henrique Valente e Dra. Dianne Karla Queiroz de Freitas, que são advogados,

que se o dinheiro tem destino e tem origem ele não é ilegal, sendo que a verba, seja pública ou particular, passa a ser ilegal a partir do momento que não tem origem e às vezes tem origem e some o destino, aí caracterizando crime da ordem tributária, e o que se está vendo nesta Casa é que o recurso está saindo da Câmara e está sendo passado ao vereador, tendo origem e destino, jamais portanto uma verba desta comprometer o Sr. Presidente ou algum membro desta Casa de Leis, informando o Sr. Presidente que a dúvida é se poderia ser pago em cheque, reafirmando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que se o cheque for nominal não vê nada errado pois se o dinheiro tem origem e tem destino jamais será ilegal, lhe informando a Sra. Assessora Jurídica que a forma do pagamento é ato do Presidente, ato discricionário do Presidente; parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002, de 05 de Março de 2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, favorável, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes; pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 002, de 02 de Março de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG e Dá Outras Providências, sendo o parecer da Comissão de Justiça e Redação desfavorável à tramitação desta matéria, se posicionando favorável à tramitação o membro Douglas Henrique Valente e contrários os membros Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, bastante debatido este assunto, justificando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que a forma que se está conduzindo o assunto COPASA quer também que a Sra. Assessora Jurídica se pronuncie, frisando que na Lei de Responsabilidade Fiscal o Sr. Prefeito pode assumir dívidas e parcelamentos que ultrapassem o seu mandato, mas tem que ter no orçamento como pagar, e hoje, nesta cidade, que não está dando conta de pagar os funcionários e principalmente os aposentados, como se vai fazer um parcelamento de dívida futura? Aí vai se incluir na responsabilidade fiscal, o Sr. Prefeito vai ser responsabilizado e por isto o seu parecer não foi favorável e não vai ser favorável ao projeto, uma vez que se faz um parcelamento quando tem uma projeção que as contas estão em dia, e se hoje, a dificuldade financeira do município é enorme, com dívidas em atraso, como se vai comprometer não só esta administração mas também as futuras, tendo que analisar neste projeto de lei o contrato, mandar para esta Câmara o contrato, para cada um dos colegas vereadores analisar, constatando se realmente se deve, os contratos firmados pelas gestões anteriores no uso de nossa água, tendo que serem analisados também estes contratos para verificar se existe alguma brecha que possa beneficiar o município, entendendo que se está precipitando para fazer esta forma de pagamento, assumir um compromisso que entende ser muito ruim para o município e para as futuras gerações, entendendo que se deve ter cautela; o vereador Douglas Henrique Valente disse que hoje a Prefeitura deve para a COPASA em torno de R\$390.000,00, decorrentes de dívidas desde Junho de 2.015 até agora e a COPASA institui um plano de parcelamento e desconto e hoje a Prefeitura gasta em torno de R\$10.000,00 com o fornecimento de água pela COPASA nos diversos órgãos, como Creche, Hospital a própria Prefeitura, sendo que aderindo terá um desconto de 50%, ou seja, com a adesão se pagará o

consumo mensal e o parcelamento com o mesmo valor que se despenderia, havendo também a preocupação de corte de fornecimento de água para o hospital ou qualquer outro órgão, explicando que já houve um outro parcelamento de 206 parcelas e foram pagas apenas 59 parcelas, com juros de 0,69% ao mês e agora é de 0,50% ao mês, não tendo dívida prescrita, sendo a vantagem o desconto das parcelas vincendas que o desconto cobre o parcelamento, que é de R\$5.900,00; o vereador Gabriel de Oliveira Lima observou que o Sr. Prefeito Municipal quando fala de dívidas anteriores, se esquece de falar também que existem dívidas dele próprio pois desde o dia 1º de Janeiro quando assumiu ele também não pagou a COPASA e então ele está embutindo a dívida dele, como lhe disseram, mas que se alguém provar o contrário retira a sua fala, não tendo moral para criticar gestões passadas, dizendo que teve ele vereador o cuidado de ligar para alguns vereadores de outras cidades, que lhe disseram que este projeto é uma furada e não vão aprovar, pois este desconto é mel na boca, está embutido nas parcelas, é uma balela, e se o Sr. Prefeito Municipal acha que é vantagem é porque não pagou também de janeiro quando assumiu até hoje, comprometendo também este parcelamento os prefeitos futuros, frisando que não irá votar o projeto pois o mesmo prejudica a população; o vereador Átila José Pizarro Carvalho esclareceu que não está criticando o Sr. Prefeito Municipal, está criticando a COPASA, pois cadê o lucro que a COPASA teve desde quando assumiu a nossa água, se a Prefeitura não pagou e os cidadãos, não pagaram as suas contas? Peguem um relatório da COPASA e vejam quanto receberam e quanto investiram em nossa cidade, a diferença é monstruosa, frisando que está defendendo é o Sr. Prefeito Municipal, está defendendo a população e o Sr. Prefeito e está contra a COPASA, sendo um projeto que dá uma vantagem desproporcional entre a Prefeitura e a COPASA e quando a Companhia assumiu a água dos nossos poços, do nosso subsolo, no mínimo deveria ter isentado a administração pública do pagamento da água e entende que se “bater os pés” e firmar, que eles devolvam a exploração da água para o município, aí vai se ter uma arrecadação considerável, sendo que a COPASA mesmo com a inadimplência está tendo muito mais benefícios, tendo que revisar os contratos de uso de água, entendendo que até os produtores rurais está tendo que pagar e o estado teria que pagar também aos municípios, entendendo que se tem que começar a pensar no município, na administração, porque se nas administrações anteriores não se deu conta de cumprir agora na época das “vacas magras” não se dará conta de assumir, dando como parâmetro o que era o valor do combustível naquela época e agora, o custo subiu e o produto caiu, então se naquela época já teve dificuldades imagine agora na época como se diz das “vacas magras”, entendendo ser um projeto precipitado e que se deve haver mais estudos, mais debates, chamar o pessoal da COPASA e fazer melhorias para a Administração Pública, isentando alguma coisa, alguns órgãos públicos, havendo melhorias para a administração; o vereador Douglas Henrique Valente disse mais uma vez que este projeto dá um desconto de 50% nas contas do município, sendo que este desconto dá para acobertar o valor das parcelas, e, mesmo que o serviço da COPASA não seja bom, que pode ser ruim, mas se deve o município aproximadamente R\$390.000,00 e se deve ser pago de alguma maneira, sendo a preocupação o corte de fornecimento para algum órgão público, dizendo que a

concessão para a COPASA foi de 30 anos e deve terminar em 2.025, sendo que na época não foram colocados muitos critérios, podendo realmente ter solicitado isenção para os órgãos públicos, mas na época não se colocou e infelizmente este contrato está em vigor, mas pode se estar estudando para ver o que pode ser feito; o vereador Edson Rodrigues do Nascimento disse que a sua preocupação é se não houver a negociação poderá haver cortes do fornecimento e se não, vai aumentar ainda mais a dívida, pois a COPASA não perdoa mesmo, cobrando juros em cima de juros, devendo ser estudado mas o Sr. Prefeito Municipal está preocupado com a situação, ficando ele também preocupado com a situação; o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que é um projeto polêmico, complicado, e não se tem ninguém da COPASA para esclarecer e discutir, entendendo que este projeto tem que ser retirado de pauta e marcada uma nova data, trazendo alguém da COPASA aqui com a cópia do contrato para ser estudado porque a sua preocupação é de fazer alguma coisa como os vereadores fizeram na época da concessão da água de Flor de Minas para a COPASA, onde estava tudo pronto e a COPASA assumiu, ficando o município e o distrito sem nem um benefício e onde não tem um ponto de atendimento, achando que se o município tem deveres para com a COPASA a Companhia tem que ter também deveres para com o município, entendendo que quem manda no município é Prefeitura e Câmara Municipal e eles não têm autonomia para chegar aqui e fazer o que bem entender, pois estão tendo lucro, achando que se tem de ter cautela e se for colocado em pauta irá votar contra para não ser tachado que votou contra a população; o vereador Douglas Henrique Valente disse que o projeto não é de urgência e se a Presidência entender por bem pode suspender o projeto da pauta de votações, oficiando ao representante da COPASA, em Frutal, para vir prestar esclarecimentos a respeito do projeto, sendo porém o fato a dívida de R\$390.000,00 do município que se parcelada terá o desconto de 50% nas parcelas; o vereador João Batista de Souza disse que entende que se deve trazer um representante da COPASA aqui para discutir, citando um caso pessoal seu, que está sendo tratado de forma desumana pela COPASA, sugerindo que realmente se chame alguém da COPASA e veja direito o que pode ser feito; a Sra. Assessora Jurídica disse que no projeto eles, da COPASA, ao fazer a renegociação da dívida, não deixaram margens para o que os vereadores querem colocar, mas entende o lado dos vereadores e nada impede de se chamar eles aqui e aproveitar o momento para reclamar estas coisas que querem e não é impossível que haja outras cláusulas relacionadas com os pedidos que os vereadores querem fazer, sendo uma tentativa válida e os vereadores não têm nada a perder, sugerindo que se suspenda o projeto, convide o representante da COPASA e se exponha ao mesmo os problemas e decepções que estão tendo aqui, podendo haver uma negociação e uma regulamentação ao que estão pretendendo, não sendo impossível e podendo ser tentado; o vereador Edson Rodrigues do Nascimento entende que se deve fazer o ofício ao representante da COPASA e que os vereadores fiquem atentos à fiscalização, como já ouviu reclamações de contas abusivas, um mês diferente do outro, devendo isto também ser questionado, sugerindo um tempo maior para a apreciação do projeto, frisando que o parcelamento é legal e a dívida tem que ser paga mas se pode verificar o que pode trazer de benefício para o município; o Sr. Presidente

suspendeu o projeto até a próxima reunião ordinária, quando será oficiado o representante da COPASA para vir à reunião deste Legislativo, e, na impossibilidade, que se agende uma reunião que deverá contar com a presença dos 9 vereadores deste Legislativo; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que a Câmara Municipal tem o poder para solicitar a presença do representante, dizendo ter a certeza de que no contrato existe uma cláusula de atendimento satisfatório à população e o seu não cumprimento pode ensejar uma quebra de contrato ou negação de dívida, não sendo dívida imperdoável, podendo ser anulada por quebra de contrato; Projeto de Decreto Legislativo nº 002, de 05 de Março de 2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes em sua primeira (1ª) e única votação, observando o Sr. Presidente que em 1º de Maio certamente haverá a reunião para entrega de títulos, solicitando que os vereadores indiquem quem serão os 3 homenageados a receber as honrarias nestadata, sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que apresentou apenas 3 para serem homenageados, não tendo esta obrigação, como também o vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que disse ter apresentado apenas 2 para serem homenageados; Projeto de Resolução nº 001, de 19 de Fevereiro de 2.018, que Acrescenta Parágrafo ao Artigo 4º da Resolução nº 212, de 14 de Março de 2.016, que Disciplina o Sistema de Gastos com Viagens de Representação Oficial e com Diárias e Dá Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora, suspenso da Pauta de Votações pela Presidência para ser melhor estudado; Projeto de Lei nº 002, de 02 de Março de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG e Dá Outras Providências, suspenso da Pauta de Votações pelo Sr. Presidente para ser melhor estudado, inclusive com reunião com representante da COPASA-MG; Projeto de Lei nº 005, de 06 de Março de 2.018, que Inclui e Altera Dispositivos Contidos na Lei Municipal nº 1.138 de 24 de Junho de 2.015 e Dá Outras Providências, passado às Comissões Permanentes para estudos e apresentação dos pareceres; e, finalmente, Projeto de Lei nº 006, de 16 de Março de 2.018, que Cria o Fundo Municipal de Educação – FME e Dá Outras Providências, ao qual foi solicitado dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Douglas Henrique Valente, que explicou que este projeto desvincula o CNPJ do Fundo ao da Prefeitura e disponibiliza os recursos para pagamento de professores diretamente, não tirando porém a responsabilidade do Sr. Prefeito, complementando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que é um ganho do município e um avanço de vez que se houver um bloqueio online dos recursos do município esta verba não será afetada, frisando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que esteve esta semana no Departamento de Educação e lhe foi informado a respeito deste Fundo, sendo depositado os recursos diretamente no Fundo e não poderão ser desviados para outros pagamentos, havendo ficado preocupado mas procurou a Sra. Diretora, citando algumas declarações de professoras que lhe informaram que um projeto que foi votado o ano passado pode lhes ter prejudicado, havendo ficado chateado por isso, pois lhe disseram que as professoras novas terão muito mais benefícios do que as antigas, dizendo que de forma alguma quer votar

alguma coisa que venha prejudicar qualquer funcionário, solicitando ao Sr. Presidente e ao vereador Líder do Governo o que pode se estar fazendo para reverter esta situação, se realmente houve este erro com a classe dos professores da educação, sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que na época foi aprovado este projeto por se ter de dar uma motivação aos novos, não menosprezando os anteriores, mas dando condições dos novos de dar o melhor de si melhorando e incentivando aos novos que entrarem; o Sr. Presidente disse que foi uma adequação imposta pelo Governo Federal nas letras iniciais do quadro de professores, mas foi uma normativa, uma regra que veio de cima, explicando o vereador Douglas Henrique Valente que os níveis que sofreram alterações é porque estavam abaixo do piso e apenas estes foram mudados, não havendo prejuízo aos outros que ficaram como estavam, não podendo colocarem emendas que aumentem despesas, sendo a solicitação de dispensa de interstício aprovada por todos, dados os pareceres verbais favoráveis pelas Comissões Permanentes, todos aprovados, sendo posteriormente aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes o Projeto de Lei nº 006, de 16 de Março de 2018, que Cria o Fundo Municipal de Educação – FME e Dá Outras Providências, em sua primeira (1ª) votação. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que usando da tribuna, cumprimentou aos presentes e discorreu sobre coisas que acontecem na administração que o faz defender os direitos da população, mostrando que conseguiram um recurso de R\$200.000,00 para Gurinhatã adquirir um veículo para a área de saúde, adaptado para pacientes de hemodiálise, havendo encaminhado para a Secretaria de Planejamento na terça feira e até hoje não foi feito o cadastro, pois certamente o Sr. Prefeito Municipal sabe que quem conseguiu o recurso foi o vereador Gabriel de Oliveira Lima, o vereador Átila José Pizarro Carvalho, o vereador Pablo José da Silva Gois e o suplente de vereador Rone, sendo vergonhoso que por divergência política está atrapalhando a população, sabendo que a saúde não está boa, havendo um cidadão lhe informado que precisa de uma cirurgia de hérnia e não está conseguindo, não tem previsão, citou que o Raio X não está funcionando apesar de 15 meses da administração, sendo vergonhoso ver que a população irá perder este recurso, registrando o seu repúdio e pedindo que pelo amor de Deus que façam o cadastramento, porque ainda não venceu o prazo, citando que o Sr. Prefeito diz que alguns vereadores não deixam ele trabalhar, mas neste caso é ele que não quer trabalhar e deixar perder uma verba de R\$200.000,00, citando um caso que entende grave, que o nome do ex-secretário Sr. Miguel e o seu CPF estão ainda cadastrados como gestor do Fundo Municipal de Saúde, podendo ser por isto que não se está conseguindo fazer o cadastramento, sendo uma situação grave, porque estão usando o nome e o CPF do ex-secretário, sendo preocupante esta situação, deixando também o seu repúdio ao atraso dos salários dos funcionários que até hoje não receberam o mês de fevereiro, existindo vídeo do Sr. Prefeito onde ele diz que no seu mandato não haveria salários atrasado, citando também um caso que entende ser grave, que o Sr. Prefeito Municipal estaria selecionando nomes para receber os salários do mês de Dezembro de 2016, sendo uma denúncia grave, pois ou se paga todo mundo ou não se fica selecionando para fazer pagamento, esperando que lhe provem que está errado

mas foi uma denúncia que lhe fizeram mas quer acreditar que é engano ou mentira, pois não tem documentos que comprove, dizendo que se algum vereador da base poder lhe esclarecer ficará feliz, pois é uma covardia se estiver sendo feito isto, solicitando novamente que se suba para os bairros, que limpem as ruas, que se façam um tapa-buracos pois está uma brincadeira, citando que votaram um crédito de R\$275.000,00 para a Saúde e pessoas estão indo lá mas não tem guias para exames, está faltando remédios, pequenas cirurgias não têm nem previsão, apesar de o Sr. Prefeito dizer que ganhou recursos em Brasília para a Saúde, mas cadê os recursos, cadê o Raio X, frisou que o Sr. Prefeito Municipal deu uma entrevista em um rádio dizendo que pegou uma dívida de R\$10.000.000,00, uma mentira, lendo um documento de uma audiência pública que dá conta de restos a pagar de R\$3.231.000,00, tendo ele que parar de mentir em rádio, ficando revoltado também com o serviço da Jonas Vilela Franco, que cidadãos estão tendo prejuízo, como o irmão do Antonio Humberto que está lá sem poder trabalhar no seu ponto de comércio, pois quando foi fazer a obra as casas, os muros já estavam lá, sendo uma vergonha e uma covardia o que estão fazendo com a população daquela parte da Jonas Vilela Franco, podendo falar porque ele também trouxe recursos para aquela obra, pedindo aos colegas vereadores que cobrem do Sr. Prefeito Municipal para não fazer a covardia que está fazendo com aquelas pessoas, que são pessoas simples, não se comparando as do centro, que são de “bolso gordo”. O vereador Átila José Pizarro Carvalho usou também da palavra para cumprimentar aos presentes e complementando a fala do colega vereador Gabriel de Oliveira Lima disse entender que o Sr. Prefeito Municipal não vai cometer este crime de nomear pessoas para receber, acreditando que se tenha uma lista e vai se cumprir um cronograma, porque seria muito leviano da parte dele tratar os servidores de uma forma desigual, pois a partir do momento que acabou a eleição ele é um gestor do município e não se pode discriminar quem foi a favor ou foi contra, solicitando ao Sr. Presidente que pudesse conseguir com o Sr. Chefe do Executivo esta lista ou este cronograma de pagamentos, e, se não tiver que se faça um cronograma, com critério que não prejudique os servidores, podendo tornar isto público acabar com estas conversas, com estas picuinhas. O vereador Douglas Henrique Valente usou da palavra para também cumprimentar aos presentes e explicar que as respeito do pagamento do mês de Dezembro está sendo pago por faixa salarial, sendo inicialmente pago os que ganham até R\$1.000,00, depois até R\$1.500,00, depois até R\$2.000,00 e agora pagou até R\$2.500,00, sendo este o cronograma que estava sendo feito, dizendo que os que ganham até R\$2.500,00 já foi pago. Disse que a respeito do cadastramento da verba conseguida pelos colegas vereadores junto ao Deputado Jorge Wilson, foi lhe dito pela Sra. Secretária de Planejamento, Maria Cecília Severino de Freitas, que está sendo feito o cadastramento, citando que o município precisa de recursos. Voltou o vereador Gabriel de Oliveira Lima a usar da palavra dizendo que recebeu uma mensagem da assessoria do deputado Jorge Wilson, que ainda não foi feito o cadastramento, mas gostaria de pedir que agilizassem o procedimento para não deixar perder a verba, porque seria uma covardia com a população. O vereador Edson Rodrigues do Nascimento cumprimentou aos presentes e disse que qualquer recurso é bem vindo para suprir as necessidades do municípios, entendendo que se deve correr

atrás para não perder esta verba, sendo um veículo de suma importância para o sistema de saúde, podendo haver engano com relação a este assunto, devendo a população sempre estar presente às reuniões, como hoje, para verificar o que está sendo feito pelos vereadores. O vereador Douglas Henrique Valente usou novamente da palavra para dizer que qualquer recursos que venha para Gurinhã é muito bom, não podendo dispensar, citando que em relação ao cadastro do gestor da Saúde, está se fazendo a alteração para a nova secretária, Fabiana Nunes de Oliveira, frisando que a respeito da obra da Jonas Vilela Franco está na etapa final e será concluída em até 3 meses, parabenizando ao Sr. Prefeito Municipal pelo empenho, havendo realmente existido o erro em relação as calçadas mas a Prefeitura está procurando sanar os problemas. O vereador Luciomar Lemes de Freitas usou da palavra apenas para cumprimentar aos presentes e agradecer a presença do plenário, hoje com várias pessoas, parabenizando aos colegas vereadores pelas indicações. O vereador Newton Alves da Silva cumprimentou aos presentes e parabenizou aos colegas vereadores pelas discussões e tomada de decisões, que realmente têm que ter tempo e não precisa de pressa, agradecendo ao Sr. Prefeito Municipal e Secretário Maurílio Higino de Araújo pelo atendimento à indicação feita reunião passada, em sua região. O vereador João Batista de Souza usou da palavra para cumprimentar aos presentes e também agradecer ao Sr. Prefeito Municipal e Sr. Secretário de Obras Maurílio Higino de Araújo pelo atendimento à sua indicação na recuperação de mata-burro na estrada na entrada das fazendas do Sr. Evanilson e Laerte, com esforço dos funcionários Adauto e Júlio César, agradecendo a todos. Ninguém mais fazendo uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião, agradecendo a Deus por estar aqui coordenando os trabalhos, com humildade e onde está se sentindo bem, não dando conta de tudo mas com paciência e cautela vai se conseguindo, dizendo que trabalhou na locação da Avenida Jonas Vilela Franco, citando que o projeto não foi bom, não havendo uma fiscalização da Caixa Econômica Federal, deixando as calçadas altas, com um projeto de péssima qualidade, precisando que o Sr. Prefeito Municipal faça um projeto para melhorar aos cidadãos, conseguindo recursos para ajudar os moradores da Jonas Vilela Franco, dizendo que sábado não teve um acidente onde solicitou um quebra-molas próximo à casa do Sr. Misael, dizendo também que a respeito das lâmpadas já existe o cadastro e o levantamento para a troca de lâmpadas e reatores, agradecendo a todos os que hoje compareceram, convocando os colegas para uma reunião extraordinária ainda hoje, após cinco minutos do encerramento desta reunião, para a continuidade da apreciação do Projeto de Lei nº 006, de 16 de Março de 2018, que Cria o Fundo Municipal de Educação – FME e Dá Outras Providências. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que depois de lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos senhores vereadores que aqui estejam presentes.